

ASSUFBA inicia 2010 com muita luta e esperança de vitórias

Em pouco mais de um ano na direção da ASSUFBA Sindicato nós, da gestão Sindicato é pra lutar, temos buscado uma aproximação da entidade com a categoria, com os boletins virtuais (newsletters) semanais, o jornal impresso, o site institucional, além do mais recente lançamento: a TV ASSUFBA, que tem atingido grande parte dos servidores, mantendo-os sempre bem informados.

Investimos em alternativas para alcançar vitórias nos processos judiciais, contribuimos para a realização de eventos culturais, de lazer e esportivos, realizamos o VII CONASSUFBA, organizamos e regularizamos a administração do Sindicato, trouxemos novos convênios, oferecemos vagas para os cursos de línguas, dentre outras ações.

Para 2010, o planejamento abrange ainda mais o aperfeiçoamento destas ferramentas, a resolução dos processos no Judiciário, dentre outras ações que exigirão de todos nós muita luta e garra. Contamos com sua força e presença para continuarmos nossa caminhada, sempre em busca da vitória!

ASSUFBA SINDICATO
Gestão Sindicato é pra lutar!

AG discute temas importantes para a categoria

Realizada no dia 16 de dezembro, a assembleia geral reuniu diversos servidores que definiram importantes pontos como o novo contrato com a Promédica e a ratificação da Alteração Estatutária da ASSUFBA.

Com a modificação cerca de 17 artigos foram alterados, inclusive aumentando a abrangência da base territorial da ASSUFBA.
Continua na página 2.

Governo reajusta valores de ressarcimento à assistência médica

Página 4



Homenagem aos servidores aposentados

Em comemoração ao dia do aposentado será realizado pela ASSUFBA Sindicato, no Hotel da Bahia, o 2º Encontro de Aposentados. A comemoração será realizada no dia 22, sexta-feira, às 8h,

com palestra sobre a importância e papel dos aposentados na sociedade.

Você é nosso convidado especial para, juntos, comemorarmos tão importante data.

ASSUFBA rumo à obtenção do registro sindical

Após 29 anos de existência a ASSUFBA vai em busca do registro sindical, a fim de garantir a representatividade da categoria em ações judiciais e afins. Foram 17 artigos que sofreram alterações no VII CONASSUFBA, realizado entre os dias 26 e 27 de novembro. Lá a categoria debateu e definiu a alteração no Estatuto da entidade.

Como qualquer modificação no Estatuto só pode ser referendada em Assembleia Geral, a Coordenação Geral do sindicato convocou a categoria para deliberar a ratificação da alteração estatutária no dia 16 de dezembro. Depois de lidas e explanadas as alterações, os servidores, em ampla maioria deliberaram que as mudanças feitas no VII CONASSUFBA seriam mantidas.

MUDANÇAS

Entre as mudanças feitas a primeira está no nome e abrangência do Sindicato que passa a ser: Sindicato dos Trabalhadores Técnico Administrativos das Universidades Públicas Federais e Fundações Apensas do Estado da Bahia, abrangendo além da UFBA e UFRB, as outras universidades federais e as fundações apensas. A Coordenação de Imprensa e Divulgação também mudou: passa a ser Coordenação de Comunicação.

Modificações também nos capítulos: II (Princípios, objetivos e prerrogativas); III (Associados, deveres e direitos); V (Congresso); VI (Assembleias Gerais); VII (Coordenação da ASSUFBA); IX (Atribuições das coordenações); X (Seções); XI (Conselho Fiscal); XII (Eleições da



Américo Barros

Coordenação da ASSUFBA); XIII (Convocação das Eleições); XV (Patrimônio e Sustentação financeira do sindicato) e XVI (Disposições gerais).

Veja no nosso site o Estatuto na íntegra e as principais mudanças: www.assufba.org.br.



Américo Barros

Categoria ratificou a alteração estatutária decidida no VII CONASSUFBA

Hora extra incorporada

Também na assembleia do dia 16 foi informado pela coordenadora Nadja Rabello, que a PRODEP enviou (aos servidores que possuem esta gratificação) um comunicado, que adota providências no sentido da transformação da Hora Extra Incorporada (HEI) em VPNI, no prazo de sessenta (60) dias.

Nadja informou que já encaminhou cópias dessa documentação ao advogado responsável por este processo, Dr. Ivan Brandi, para adoção das medidas necessárias. De acordo com Brandi o Tribunal de Contas da União “distorce a decisão do Juiz e dá uma interpretação tendenciosa, anterior ao trânsito em julgado do Mandado de Segurança, sem levar em consideração o acórdão proferido em Brasília (só faz referência à parte do Mandado de Segurança que tramitou na Bahia) e é fruto de uma auditoria que foi realizada entre janeiro/1998 e março/2006, quando a UFBA

recebeu orientação do MPOG de transformar a HEI em VPNI, mas a ação da Comissão, junto com a Deputada Alice Portugal, barrou a ação. Este processo seguiu para a Secretaria de Recursos do TCU desde 14/12/2009.

Na Justiça Federal, foi dada entrada em uma petição no dia 16/12/2009, pedindo ao juiz da vara celeridade no despacho do pedido de cumprimento de sentença do Mandado de Segurança, diante da ameaça sofrida (juntada do ofício expedido pela PRODEP).

O despacho com a juíza da vara deve ocorrer depois do retorno do recesso da Justiça (09/01), e há possibilidade de dar entrada em novo Mandado de Segurança, a depender do despacho com a juíza da vara.

No início de janeiro/2010 será feita uma visita ao Tribunal de Contas da União, em Brasília, para dar entrada em requerimento administrativo.”

Luta por capacitação continua em 2010

Mais cursos de capacitação aos servidores foram cobrados à PRODEP pela coordenação da ASSUFBA no último dia 06. De acordo com a Profª Joselita Nunes, foram solicitadas verbas para pagamento de novos cursos que serão realizados neste ano, e também para custear os que não foram feitos no ano passado, totalizando um valor superior a 600 mil reais.

O coordenador geral juntamente com o coordenador de Adm. e Finanças da ASSUFBA, Renato Jorge e Antônio Valter, cobraram também, além da realização destes cursos para os servidores da área de saúde, maior facilidade e democratização ao acesso nestas atividades com turnos diversificados e melhor distribuição das vagas.

Também foi discutida a questão da saúde, com a substituição da GEAP por outra empresa, fato que deve ter formada uma comissão em breve para discutir-lo; a realização dos exames periódicos dos servidores nas unidades de saúde da UFBA, além da possibilidade de realização de um concurso para novos servidores da área de saúde, ainda neste semestre.

Por fim, Renato solicitou agilidade e apoio da PRODEP para o envio de fichas financeiras de alguns servidores que estão com processos na Justiça.

Reenquadramento dos aposentados

A ASSUFBA Sindicato estará apresentando ao Conselho Universitário uma petição para que seja corrigida uma injustiça contra os servidores aposentados da UFBA e UFRB, ocorrida na implantação do Plano de Carreira dos TAE (Lei 11.091/2005), quando o enquadramento destes servidores deveria ser no padrão de vencimento 16, percorrendo o topo da tabela prevista nessa lei.

Diversas universidades já corrigiram esta injustiça e a ASSUFBA está buscando uma resposta emergencial para estes servidores.”

Novo contrato com a Promédica

Em assembleia realizada em 16/12/2009, foi aprovada a celebração de um novo contrato com a Promédica, dentro das novas regras estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde. O novo plano permitirá adesões de novos associados e trará ampliação de coberturas, oferecendo novos métodos para diagnóstico e tratamentos que não são permitidos no contrato atual.

O novo contrato, além de apresentar vantagens, terá uma nova tabela, poderá incluir novos servidores e permite a migração dos atuais associados para outros tipos de modalidade. Entre as principais conquistas da Lei 9556, que regulamenta os planos de saúde, destacamos:

1. Proibição da rescisão imotivada e unilateral dos contratos por parte das operadoras;
2. Estabelecimento de prazos máximos de carência para os procedimentos médicos;
3. Reajustes controlados pela ANS, somente permitidos anualmente;
4. Impedimento de limitação para períodos de internamento e número de consultas e exames;
5. Estabelecimento de critérios para o tratamento de doenças preexistentes, bem como da AIDS, câncer, deficiências, trans-

tornos psiquiátricos, transplante de rins e córnea, órteses e próteses, distúrbios visuais, obesidade mórbida, quimioterapia,

radioterapia, hemodiálise e outros.

Confira o quadro comparativo de preço do plano atual e do plano novo:

NOVAS FAIXAS ETÁRIAS	PLANO STANDARD			PLANO ESPECIAL			PLANO ESSENCIAL	
	VALOR ATUAL	NOVO VALOR	DIFERENÇA EM R\$	VALOR ATUAL	NOVO VALOR	DIFERENÇA EM R\$	VALOR	DIF. EM R\$ PARA STANDARD
0 a 18	121,23	88,32	(32,91)	189,84	131,25	(58,59)	70,65	(50,58)
19 a 23	121,23	128,10	6,87	189,84	195,20	5,36	102,48	(18,75)
24 a 28	121,23	129,15	7,92	189,84	196,80	6,96	103,32	(17,91)
29 a 33	121,23	130,20	8,97	189,84	198,40	8,56	104,16	(17,07)
34 a 38	121,23	134,40	13,17	189,84	204,80	14,96	107,52	(13,71)
39 a 43	121,23	136,50	15,27	189,84	208,00	18,16	109,2	(12,03)
44 a 48	121,23	216,09	94,86	189,84	321,00	131,16	172,87	51,64
49 a 53	248,90	273,00	24,10	389,06	480,00	90,94	218,4	(30,50)
54 a 58	248,90	299,16	50,26	389,06	650,00	260,94	239,33	(9,57)
Igual ou > 59	484,53	529,94	45,41	757,31	785,50	28,19	423,95	(60,58)

ESCLARECIMENTOS

1. As novas faixas de idade são obrigatórias, estabelecidas pela ANS;
2. Os novos planos entram em vigor a partir de fevereiro de 2010;
3. Os usuários atuais migrarão automaticamente para o novo plano contratado, mantidos na mesma modalidade (Standard ou Especial);
4. Aqueles que optarem pela exclusão ou alteração de modalidade (Standard, Especial ou Essencial), deverão formalizar a solicitação até o dia 15/01;
5. Os descontos das novas mensalidades serão efetivados no primeiro dia útil de fevereiro de 2010.

FUNDO DE RESERVA

Será constituído também, para os usuários da Promédica, um fundo de reserva, no valor de uma mensalidade, parcelada em 10 meses, para garantir a sustentação financeira do plano, uma vez que a ASSUFBA se encontra com um impedimento aprovado em Assembleia Geral, de utilizar recursos da entidade para cobrir despesas deste convênio.

No passado, o valor da contribuição era utilizado para complementar faturas e outros procedimentos. Em razão disso, e da impossibilidade de manter este convênio sem um fundo de reserva, a Assembleia Geral do dia 16 de dezembro aprovou a criação deste fundo.

Reajuste 28,86%

Foi publicada uma Súmula pela Advocacia Geral da União (AGU) informando que os servidores que recebem o benefício dos 28,86% devem ter o benefício reajustado. De acordo com o documento publicado no DOU, “a correção monetária é devida a partir da data em que deveria ter sido efe-

tuado o pagamento de cada parcela”.

De acordo com a PRODEP a questão está sendo estudada pois existem casos diversos e para tanto, será necessário aguardar uma orientação do Ministério do Planejamento para dar mais informações.

Veja abaixo a Súmula publicada no DOU.

Balanço do Jurídico

A Coordenação Jurídica da ASSUFBA Sindicato encerrou o ano com saldo positivo. Diversas ações foram retomadas e algumas já foram conquistadas em 2009, e outras estão em andamento para serem ganhas em 2010! Além disso, o grande número de atendimentos superou a expectativa e deixou diversos servidores satisfeitos pela qualidade, clareza e objetividade nas informações.

A grande vitória deste ano foi o pagamento do lote de 30 horas encabeçado por Aquiles Estácio da Conceição, beneficiando diversos servidores.

Veja o balanço que fizemos deste ano*:

Causa Cível (Dr. Gustavo Cunha)

Média de Atendimentos por semana: 16 servidores;
Total de Atendimentos: 704 servidores.
Acompanhamento de processos:
 - Justiça Estadual: 64 ações;
 - Juizado: 63 ações;
 - Justiça Federal: 12 ações.

Causa Trabalhista (Dr. Hugo Leonardo)

Média de Atendimentos por semana: 12,5 servidores;
Total de Atendimentos: 551 servidores.
Acompanhamento de processos:
 - Individuais: 27 ações;
 - Coletivos e plúrimos: 23 ações.

*Cálculos feitos em 24/11/2009

Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SÚMULA No- 48, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inciso II, e 43, caput § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º, do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU nº 1, de 02 de julho de 2008, resolve:

“No reajuste de 28,86%, a correção monetária é devida a partir da data em que deveria ter sido efetuado o pagamento de cada parcela”

Legislação Pertinente: Lei nº 6.899/91; Lei nº 8.622/93; Lei nº 8.627/93; MP 2.131/2000.

Precedentes: Superior Tribunal de Justiça
 - REsp 990284/RS, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, DJ de 14.04.09 (3ª Seção);
 REsp 967421/RS, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, DJ de 24.09.07 (5ª Turma);
 REsp. 508093/RS, Rel. Min. Laurita Vaz, DJ de 06.08.07 (5ª Turma); AgR-Ag 756888/RS, Rel. Min. Carlos Fernando Mathias, DJ de 03.09.07 (6ª Turma) e REsp 835761/RS, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, DJ de 11.12.06 (6ª Turma).

EXPEDIENTE

Informativo da ASSUFBA - Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFBA e UFRB. Editado e publicado sob a responsabilidade da diretoria da entidade. Tel.: (71) 3245-7444 / 7775.

Renato Jorge (PCU), Nadja Rabelo (PROEXT), Aida Celeste Silveira Maia (UFRB), Iolita Oliveira Teles de Sousa (Dança), Antonio Valter Almeida da Silva (MCO), Devanice Ribeiro Guimarães (MCO - aposentada), Ana Coelho (UFRB), Paulo Cesar Vaz Santos (MCO), Marilene Sousa Cruz de Almeida (HUPES), Cássia Virginia Maciel (MCO), Valmir dos Santos (Enfermagem), Eliete Gonçalves da Silva (HUPES), Umberto Bastos (MAS), Maria Eloisa Góes (Aposentada), Edgar de Jesus (Aposentado), Mario Sérgio Nascimento Silva (SMURB), José Gomes da Silva (RU). SUPLENTE: Maria Luísa dos Santos e Santos (HUPES), Nelson Gomes das Neves (SAD), Antônio Bonfim Moreira (POLL), Rosmary Silva Freitas (EXT), Vicente José de Lima Neto (MAT). Estagiária em jornalismo: Cláudia Caciquinho - Jornalista responsável: Rosana Guimarães (Reg. MTE 3237/SKTE-Ba). Fotógrafo: Américo Barros - Diagramação: Tiago Lima (71 8746-1407).

Governo reajusta valores de ressarcimento à assistência médica

Foi publicada no último dia 30, uma Portaria Conjunta da SRH e da Secretaria de Orçamento Federal estabelecendo uniformidade no reembolso dos planos de saúde dos servidores federais. Com isso, o benefício da assistência médico-odontológica também foi transformado em despesa orçamentária obrigatória e sofreu reajuste nos valores mínimo e máximo, a partir de janeiro de 2010.

A medida foi discutida em reunião entre a coordenação da ASSUFBA com a Pró Reitora de Pessoas, Profª Joselita Nunes, na terça-feira (06), onde foi afirmado que há empenho da PRODEP para que o ressarcimento seja feito ainda no fechamento da folha deste mês.

Desde 2007, quando o reembolso era de R\$ 42, a cota governamental para pagamento da assistência à saúde complementar do servidor vem tendo reajustes semestrais. Esse valor teve aumento de 72% no período entre 2007 e 2009 e, agora, em janeiro de 2010, chegará a 200%, considerando-se os R\$ 42 de 2007 e o limite de R\$ 129 (aplicado ao servidor com 59 anos ou mais e com renda até R\$ 1.499). A tabela abaixo mostra os limites de reembolso, que ficarão entre R\$ 72 e R\$ 129, de acordo com a faixa salarial e a idade. Já o servidor com menor salário e mais idoso receberá valor do per capita superior àquele com maior salário e mais jovem.

Tabela reembolso

FAIXA SALARIAL	FAIXA IDADE	PER CAPITA R\$
0000 - 1499	00 - 18	106
	19 - 28	111
	29 - 43	117
	44 - 58	123
	59 OU +	129
0000 - 1499 Total		
1500 - 1999	00 - 18	101
	19 - 28	106
	29 - 43	111
	44 - 58	117
	59 OU +	123
1500 - 1999 Total		
2000 - 2499	00 - 18	96
	19 - 28	101
	29 - 43	106
	44 - 58	111
	59 OU +	117
2000 - 2499 Total		
2500 - 2999	00 - 18	92
	19 - 28	96
	29 - 43	101
	44 - 58	106
	59 OU +	111
2500 - 2999 Total		
3000 - 3999	00 - 18	87
	19 - 28	92
	29 - 43	96
	44 - 58	101
	59 OU +	106
3000 - 3999 Total		
4000 - 5499	00 - 18	79
	19 - 28	81
	29 - 43	83
	44 - 58	84
	59 OU +	86
4000 - 5499 Total		
5500 - 7499	00 - 18	76
	19 - 28	77
	29 - 43	79
	44 - 58	80
	59 OU +	82
5500 - 7500 Total		
7500 ou +	00 - 18	72
	19 - 28	73
	29 - 43	75
	44 - 58	76
	59 OU +	78

VITÓRIA: novos servidores convocados na UFRB e UFBA

A luta pela realização de concursos públicos e nomeação dos aprovados em tais seleções, sempre foi uma luta defendida pela ASSUFBA Sindicato. Tanto que apresenta agora uma grande vitória. Em portaria publicada em dezembro passado, foram nomeados 352 novos servidores na UFBA e UFRB.

Foram 177 convocados para a UFRB, um acréscimo de mais de 40% no efetivo atual, e 175 novos trabalhadores na UFBA, sendo 95 de nível médio, 72 de nível superior e oito docentes, que vão ser distribuídos entre os campus de Salvador, Vitória da Conquista e Barreiras.

Com essa convocação, haverá diminuição na terceirização e melhor qualidade dos serviços prestados, além de diminuir a sobrecarga de trabalho e facilitar o desenvolvimento socioeconômico destas cidades.

A ASSUFBA, entidade de luta pelos direitos da categoria, saúda os novos servidores!



ASSUFBA participa da Lavagem do Bonfim

A ASSUFBA vai participar do tradicional cortejo da Lavagem do Bonfim, que sai do Largo da Igreja da Conceição e segue até a Colina Sagrada, na Igreja do Bonfim, no próximo dia 14, a partir das 9 horas.

A entidade já disponibiliza os cupons, na sede e através do email imprensa@assufba.org.br, para os servidores que quiserem participar deste grande evento, os quais vão ser trocados pelas camisas, no dia do evento.

A festa vai reunir a categoria da UFBA e UFRB para, juntos, fazer o percurso de aproximadamente 10 quilômetros, onde baianos e turistas, devotos ou não, realizam a mais importante festa popular religiosa de Salvador.

Mais uma proposta prejudicial aos servidores foi aprovada no Congresso Nacional

Após a aprovação pelo Senado da PEC dos Precatórios (PEC 12-A/06), que altera as regras para o pagamento de precatórios (dívidas judiciais da União, de estados, municípios e do DF), mais um golpe foi dado ao funcionalismo público: a aprovação do PLS 611/07 que limita os gastos com servidores. Com isso o aumento das despesas com pessoal até 2016 ficará limitado ao reajuste com base na inflação do ano anterior, acréscimo de 2,5% do aumento real da folha de pagamento.

O projeto, aprovado por unanimidade, é desastroso para os servidores e para a população que demanda serviços públicos de boa qualidade e vai na contra-mão do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Além de representar um grande retrocesso para os servidores, já que o país está saindo da crise finan-

ceira mundial com a economia em processo de recuperação e crescimento, o PLS 611 não leva em consideração o aumento populacional, o crescimento das demandas pela ampliação dos serviços de saúde, educação, justiça etc; e outros, como o crescimento ou a diversificação do processo econômico, que terão efeito direto sobre serviços de fiscalização, regulação, controle etc. Sendo aprovado, congela a capacidade governamental de corrigir as distorções existentes na estrutura remuneratória dos servidores, torna proibitiva a continuidade da Mesa de Negociação com os servidores e deixa o governo na difícil condição de ter que escolher entre a reposição do poder de compra dos salários ou a mínima expansão dos serviços públicos. (Com informações do DIAP)